



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

PROTOCOLO GERAL 75/2024
Data: 25/11/2024 - Horário: 14:33
Administrativo - OFREC 46/2024



Câmara Municipal de Salmourão - SP

OFÍCIO N° 168/2024 PMS/ADM

Salmourão, 25 de Novembro de 2.024.

A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO - ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. RESPOSTA INDICAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.

Senhor Presidente,

Em atenção a Ofício n° 66/2024 - CMS-PSC devidamente protocolado na Prefeitura Municipal de Salmourão, que trata de indicações apresentadas durante **16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão realizada em 11 de Novembro de 2024**, vimos através do presente, expor o que segue:

01 - INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR FERNANDO ROÇATO

I - Indicação Número 42/2024.

Sugerindo a contratação de tratorista para auxílio aos pequenos agricultores do município.

Em atenção a importante indicação no Nobre Vereador, informamos que realmente existe a necessidade de contratação de tratorista, principalmente para o atendimento dos agricultores que são beneficiados com programa de apoio da Prefeitura de Salmourão. Apesar de termos aberto vaga no último concurso público não houve nenhum candidato habilitado, fato que impediu a contratação, mas estaremos buscando alternativas legais para contratação de um profissional com estas especificações, atendendo plenamente o solicitado.

02 - INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADORA FRANCINE CAETANO DA SILVA

I - Indicação Número 43/2024.

Sugerindo o conserto do piso da Praça da Bandeira, nas passagens existentes entre os canteiros; locais onde foi retirado o concreto para a instalação de pedra portuguesa, instalação essa que ainda não foi concluída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Em atenção à indicação da Nobre Vereadora informamos que o Departamento de Licitação convocou o segundo colocado para dar continuidade as obras, seguindo as normas legais em vigor, sendo que a empresa já adquiriu as pedras e num curto espaço de tempo estará concluindo os trabalhos, cumprindo o contrato estabelecido entre as partes.

II - Indicação Número 44/2024.

Sugerindo o fornecimento de transporte par à volta dos trabalhadores que terão suas jornadas de trabalho expandidas durante a abertura noturna do comércio de Osvaldo Cruz, no período que antecede o Natal.

Em atenção à indicação da Nobre Vereadora informamos que as pessoas interessadas deverão procurar o responsável pelo Departamento de Transportes da Prefeitura de Salmourão Sr. Kleber Gustavo Fregolente para que manifestem a necessidade de realização do transporte, sendo esta medida se torna necessária para averiguar a quantidade de pessoas que se utilizarão do mesmo e veículo apropriado para o atendimento dos interessados.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

= SÔNIA CRISTINA JACON GABAÚ =
Prefeita Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WESLEY BARBOSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO-SP